



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTÁDO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Resolução n.º 01/16 - Proc. n.º 2991/16

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Dá nova redação ao artigo 12 da Resolução nº 04/2015, que “dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara do Município de Valinhos e dá outras providências”.

**Sidmar Rodrigo Tolo**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Resolução nº 01/16, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 21 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 12 da Resolução nº 04, de 15 de dezembro de 2015, autoria da Mesa, que “dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara do Município de Valinhos e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua publicação.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,**  
**aos 21 de junho de 2016.**

Publique-se.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 01/16)

Fl. 02

  
**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Nilson Luiz Mathedi**  
Diretoria Parlamentar